



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.674, de 19.11.2025, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 20, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando os trabalhos da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 179, de 14.04.2026, desta Direção-Geral, bem como o conteúdo do Processo nº 23153.001225/2026-82,

RESOLVE:

Homologar e divulgar o edital de eleição para Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Edificações do Ifes Campus Colatina, conforme anexo (EDITAL 15/2026).

LEANDRO CAMATTA DE ASSIS
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina

EDITAL Nº 15/2026 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DO IFES CAMPUS COLATINA

A Coordenadoria do Curso Técnico em Edificações do Ifes Campus Colatina, através de sua Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 179, de 14 de abril de 2026, em consonância com o estabelecido pela Resolução do Conselho Superior nº 7/2021, de 19 de março de 2021, que regulamenta o processo de eleição para coordenadores de cursos técnicos, convoca a comunidade acadêmica para participação no processo de eleição para o cargo de coordenador de curso, gestão 2026/2028.

1. Dos candidatos:

- 1.1. Poderá ser candidato a coordenador de curso todo professor lotado na coordenadoria em que acontecerá o processo eleitoral.
- 1.2. Na ausência de candidatos lotados na coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do campus.
- 1.3. É necessário que o candidato seja efetivo, com regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

2. Dos eleitores:

- 2.1. Estudantes matriculados no referido curso.
- 2.2. Servidores efetivos lotados na coordenadoria ofertante do curso.
- 2.3. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria.

3. Das inscrições:

- 3.1. A inscrição dos candidatos deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital.
- 3.2. Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição (presente no Anexo I deste edital), devidamente preenchida e contendo a proposta de trabalho, para os e-mails de todos os membros da comissão responsável pelo processo eleitoral: arnaldo.saquetto@ifes.edu.br, mario.margotto@ifes.edu.br e michela.pegoretti@ifes.edu.br.
- 3.3. No caso de ser homologada somente uma candidatura, o candidato deverá apresentar sua proposta de trabalho aos alunos e professores, para que conheçam a proposta e façam suas reivindicações.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina

4. Do resultado:

- 4.1. No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, a apuração seguirá o critério de proporcionalidade de 1/2 para servidores e 1/2 para estudantes.
- 4.2. O resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula: $[1/2 \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de votos válidos de alunos})] + [1/2 \times (\text{número de votos de servidores} / \text{número total de votos válidos de servidores})] \times 100$.
- 4.3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, na respectiva ordem: o maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada; o maior tempo de atuação no Campus; o maior tempo de atuação no Ifes; e a maior idade.
- 4.4. No caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá eleição/votação.
- 4.5. Havendo candidatura única, o resultado será deliberado em reunião pelos membros da Coordenadoria, pela manifestação de aceitação ou não dos membros.

5. Cronograma:

Atividade	Data e horários	Local/Meio
Divulgação do Edital de convocação	24/04/2026	Site oficial do Ifes Campus Colatina
Inscrição dos candidatos	27/04 a 29/04/2026	Por e-mail para os membros da comissão eleitoral
Homologação das inscrições	30/04/2026	Site oficial do Ifes Campus Colatina
Campanha Eleitoral	04/05 a 06/05/2026	Meios virtuais e telefone
Eleição (se necessária)	07/05/2026 (8h às 16h)	Plataforma online
Apuração e divulgação do resultado preliminar	08/05/2026	Site oficial do Ifes Campus Colatina
Recursos	11/05/2026	Por e-mail para a comissão eleitoral
Resultado e Homologação Final	13/05/2026	Site oficial do Ifes Campus Colatina

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela eleição ou pelo Diretor-Geral do Campus.

Colatina, 23 de abril de 2026.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina

COMISSÃO - PORTARIA Nº 179, DE 14 DE ABRIL DE 2026

ARNALDO SAQUETTO JUNIOR
(SIAPE 2073113) – PRESIDENTE

MARIO VICTOR MARQUES MARGOTTO
(SIAPE 3472308) – MEMBRO

MICHELA SAGRILLO PEGORETTI FADINI
(SIAPE 2490578) – MEMBRO

Leandro Camatta de Assis - Diretor-Geral do Ifes Campus Colatina
Portaria n.º 3.674 de 19 de novembro de 2025
D.O.U de 24.11.2025



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina

ANEXO I - EDITAL 15/2026

MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

Instruções: É sugerido que o candidato envie o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail deve ser direcionado para todos os membros da comissão eleitoral.

"Eu, [NOME COMPLETO], matrícula Siape [NÚMERO], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Edificações do Campus Colatina do Ifes e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 15/2026.

Minha(s) proposta(s) de trabalho é(são): [DETALHAMENTO DA PROPOSTA]"



EDITAL Nº 1/2026 - COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 16:16)

ARNALDO SAQUETTO JUNIOR

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)

Matrícula: 2073113

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 16:25)

MARIO VICTOR MARQUES MARGOTTO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO-

SUBSTITUTO

COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)

Matrícula: 3472308

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 16:37)

MICHELA SAGRILLO PEGORETTI FADINI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCTST (11.02.21.01.08.02.14)

Matrícula: 2490578

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **23/04/2026** e o código de verificação: **259f716696**